

**PORTARIA Nº 1.179, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.000587/2022-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ANA PAULA FERREIRA FELIZARDO, para exercer suas funções perante a Corregedoria Geral de Justiça, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente